## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

# LEI ORDINÁRIA N.: 02051/71

**Autor:** UBIRATAN PEREIRA GALVAO
**Data:** 12/11/1971
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o "NUCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA" (NEP).

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1o. - Fica reconhecida de Utilidade Pública o "NUCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS (NEP)", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 10 de novembro de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

João FAUSTINO FERREIRA NETO
Secretário Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no diário Oficial
de 12 de novembro de 1971.